



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0149/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** as advogadas **Edilene Neves Jerônimo, OAB/BA nº. 67.647, Gabryella Cardoso da Silva, OAB/BA nº. 69.981 e Kelliane Lisboa Dias Nunes, OAB/BA nº. 70.113.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA